

PORTARIA N.º 822/2025 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Fernanda Martins Felix, do Campus de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual nº 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, e considerando o protocolo nº 23.947.216-8, de 07 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Fernanda Martins Felix**, portadora do RG 4.XXX.485-X, do *Campus* de Curitiba II, no período de 21 (vinte e um) a 27 (vinte e sete) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar de atividades de extensão internacionais nas instituições: *Auckland University of Technology* e *Massey University of New Zealand*, que acontecerão nas cidades de Auckland e Palmerstone North/ Nova Zelândia.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 17 de junho de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)